

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 595, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SUBTEN BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA MF: 5398134/1, como Fiscal do Contrato nº 94/2020, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, cujo objeto é aquisição de kits emergenciais (cesta básica, água mineral) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA MF: 54185324/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Belém, 14 de Setembro de 2020

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 581076

PORTARIA Nº 596, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SUBTEN BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA MF: 5398134/1, como Fiscal do Contrato nº 95/2020, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, cujo objeto é aquisição de kits emergenciais (cesta básica, água mineral) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA MF: 54185324/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Belém, 14 de Setembro de 2020

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 581095

PORTARIA Nº 584, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SUBTEN BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR, MF: 5609119/1, como Fiscal do Contrato nº 93/2020, celebrado com a empresa Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação LTDA, cujo objeto é Aquisição de mobiliário em geral para atender às unidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 2º SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA MF: 5399254/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Belém, 10 de Setembro de 2020

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 581065

DESIGNAR FISCAL DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**PORTARIA Nº 598 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS MF: 57174106/1, em substituição ao TCEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA MF: 5817137/1, como Fiscal do acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2020 celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA e a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 e 116 da lei nº 8.666/93 e o do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. O Fiscal será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe:

I. Assegurar o cumprimento das obrigações entre os partícipes presentes no referido Acordo de Cooperação;

II. Manificar-se, por meio de memorando eletrônico, quando da necessidade de prorrogação de vigência do acordo, considerando a plena execução do objeto do referido acordo;

III. Comunicar, por meio de memorando eletrônico, à Diretoria de Apoio Logístico, de forma tempestiva, qualquer descumprimento no referido acordo ou que venha retardar a execução do cumprimento do objeto.

Art. 3º. Determinar ao Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do referido acordo de Cooperação Técnica.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do acordo à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA. Art. 5º. Revogar a PORTARIA nº 553, de 31 de agosto de 2020, publicada no DOE 34.334 de 03 de setembro de 2020.

Art.6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de julho de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 581123

ERRATA**PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 089 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

Publicação: DOE Nº 34.316 de 18 de agosto de 2020.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

Onde se lê:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 09 a 12 de agosto de 2020, a fim de auxiliar a Defesa Civil do Município, na organização de documentos, em virtude do desabamento de Estrutura Civil (Caixa d'água) COBRADE 2.4.1.0.0–Colapso de Edificações, desta forma, ocorreu o comprometimento do abastecimento de água da população e a destruição parcial o Posto de Saúde, que ocasionaram sofrimento aos moradores do referido município.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Almeirim-PA

Região de Integração: Baixo Amazonas

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT QBM	Celso de Souza Salgado	4	3	923,16
CB QBM	Helisson Cley Melo do Carmo	4	3	886,20

Leia-se:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 09 a 15 de agosto de 2020, a fim de auxiliar a Defesa Civil do Município, na organização de documentos, em virtude do desabamento de Estrutura Civil (Caixa d'água) COBRADE 2.4.1.0.0–Colapso de Edificações, desta forma, ocorreu o comprometimento do abastecimento de água da população e a destruição parcial o Posto de Saúde, que ocasionaram sofrimento aos moradores do referido município.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Almeirim-PA

Região de Integração: Baixo Amazonas

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT QBM	Celso de Souza Salgado	7	6	1.714,44
CB QBM	Helisson Cley Melo do Carmo	7	6	1.645,80

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 581205

CONTRATO**Contrato nº 95**

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de kits emergenciais (cesta básica, água mineral) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidade públicas. Pregão Eletrônico nº 11-2020 – SRP CBMPA

Data da Assinatura: 11/09/2020

Valor: R\$ 354.035,92

C. Funcional: 06.182.1502.7689